Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 092/2022
PAE n. 45.401/2022

QUESTIONAMENTO:

Em atenção ao pregão supra, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de licenciamento perpétuo do Microsoft Windows Server 2022 Datacenter – 2 Core e de licenças de uso perpétuo do Microsoft Windows Server CAL Usuário 2022, poderiam disponibilizar o valor estimado unitário?

RESPOSTA:

Prezada Senhora, bom dia.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cumpre informar que, conforme dispõem o art. 15, e seus parágrafos, do Decreto n. 10.024/2019 e os subitens 8.1.3 e 8.1.3.1 do edital, **o valor estimado** para este pregão **é sigiloso e será tornado público somente após o encerramento da etapa de lances**, sendo que **os valores constantes nos Estudos Preliminares não representam os valores estimados para a contratação**, como se vê a seguir:

"*Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.*

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório". [Decreto n. 10.024/2019] "

"8.1.3. ***O valor estimado para a contratação*** *(planilha de custos elaborada especificamente para objeto deste certame)* ***será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances****.*

8.1.3.1. ***Os valores apresentados nos Estudos Preliminares não representam o valor estimado para a presente contratação, pois espelham apenas uma estimativa de preços realizada preliminarmente pela unidade demandante***." [Edital do Pregão TRESC n. 092/2022]

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações